

O idoso tem direito a total autonomia? Quando recorrer à interdição? Quem tem o dever de cuidar da pessoa reduzida?

Estas e outras importantes questões relativas ao cuidado deste público tão especial fazem parte da publicação Tópicos de Bioética em Geriatria, elaborada pela Câmara Técnica de Geriatria do Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp) e lançada oficialmente em 20 de junho. De maneira prática e didática – os capítulos são abertos por relatos de casos reais –, o livro aborda grandes temas presentes neste universo, como o Direito de o atendido saber/não saber; Garantia de cura; Autonomia reduzida; Envelhecimento e dependência; e Paciente independente.

Participaram da mesa principal Mario Mosca Neto, conselheiro e coordenador desta Câmara, Rodrigo Lancelote, diretor corregedor da Casa, representando a presidente Irene Abramovich – que participava de outro evento, também pelo Conselho –, e Milton Luiz Gorzoni, geriatra, professor da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, em nome do corpo de autores. Segundo Mosca, a ideia de produzir a obra partiu de fórum realizado cerca de quatro anos atrás, no âmbito da mesma Câmara, coordenada, à época, pelo professor Reinaldo Ayer de Oliveira. “Passar a conviver no dia a dia e me espelhar na postura dos meus grandes professores de Geriatria foi um presente para mim”, se emocionou o Conselheiro, filho do também geriatra Mario Mosca Filho.

Já Rodrigo Lancelote lembrou o fato de o lançamento de Tópicos de Bioética em Geriatria vir ao encontro a um dos pilares do Conselho, que é o Educativo, além do regulamentador, fiscalizador, judicante e cartorial. “Minha área é a psiquiatria, e as orientações serão muito úteis ao meu dia a dia profissional”, afirmou o corregedor.

Prestigiaram o lançamento ainda Angelo Vattimo, 1º. Secretário do Cremesp, que encaminhou mensagem de vídeo, cumprimentando a Câmara Técnica de Geriatria pela “iniciativa inédita, e de grande valia ao Conselho e muito bem organizada”; além dos conselheiros Silvio Sozinho Pereira, Eliane Aboud e Juliana Takiguti Toma.

Transmitido pelo [canal do youtube do Cremesp](#), o encontro contou ainda com a participação de plateia virtual, encaminhando perguntas.

Interessados em obter o livro Tópicos de Bioética em Geriatria podem solicitá-lo pelo e-mail asc@cremesp.org.br.

Algumas falas dos autores

“Esta Câmara Técnica Cremesp conseguiu o feito de unir pessoas de diferentes serviços locais da área, deixando documentado que existe uma Geriatria brasileira pensante e própria, e não dependente dos livros-texto de outros países”, Milton Gorzoni

“O idoso era considerado uma minoria. Hoje ocorre um efeito contrário em massa no Brasil (...)”. Milton Gorzoni

“Abordamos o caso de idoso e independente, cuja acompanhante não o deixava falar. Atitudes paternalistas assim ocorrem com frequência nos atendimentos”. Milton Gorzoni, sobre o capítulo Paciente independente, escrito a quatro mãos com Carlos André Uehara

“O livro traz, de uma maneira bastante prática, grandes questões humanas em relação ao cuidado com o idoso (...)”, Naira Hossepian Salles de Lima Hojaij

“Precisamos fazer com que o idoso possa participar das decisões sobre sua saúde e vida”, Naira Hossepian Salles de Lima Hojaij

“Há situações como as que abordamos em nosso capítulo reforçam a alta vulnerabilidade que a idade traz a um ser que está perdendo a autonomia. Quem acompanha este idoso precisa fazer tudo para protegê-lo, priorizando o princípio bioético da Beneficência, em situações em que o acolhimento visa trazer a tona o pouco de autonomia que ainda resta”, Naira Hossepian Salles de

Lima Hojaj, sobre o capítulo Autonomia reduzida, escrito em conjunto com Maisa Carla Kairalla e Roberto Díschinger Miranda.

“Nossos esforços se destinam ao combate ao etarismo, ou seja, a discriminação da idade pela idade. A pirâmide etária no país está se invertendo, e isso não vai mudar”, Mauricio de Miranda Ventura

“Eu e meus colegas escrevemos um capítulo relativo uma senhora com idade avançada e funcionalidade afetada. Em um dado momento, tinha condições de alta, mas a família se declarou ‘sem condições’ de cuidar dela (...). O cuidar não pode ser visto como obrigação de uma só pessoa ‘eleita’, é também da sociedade e do Estado”, Mauricio de Miranda Ventura, mencionando capítulo Envelhecimento e dependência, escrito em conjunto com Lilian Schafirovits Morillo, José Carlos Aquino de Campos Velho.

**Nota: acompanharam, em vídeo, os autores João de Castilho Cação, Júlio Cesar Moriguti, Paulo José Fortes Villas Bôas, que escreveram os capítulos Direito do paciente saber/não saber e Garantia de cura; e Flávia Areco, responsável pela conclusão de Tópicos de Bioética em Geriatria.*

Fonte: Cremesp, em 21.06.2022